



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE STIC

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14 da Resolução CNJ 182/2013)

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.1.1 Objeto

- Disco Rígido SSD;
- Caixa de cabo de Rede UTP 5E;
- Conectores de rede Padrão RJ 45 Macho;
- Conectores de rede Padrão RJ Fêmea;
- Kit de etiquetas;
- Testador de cabo;
- Case para SSD;
- Dock Station SATA;
- Webcam para videoconferência;
- Webcam para videoconferência (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III);
- Headset para videoconferência;
- Aparelho Celular.

1.1.2 Especificação dos Requisitos Administrativos e Judiciais.

1.1.2.1 Necessidades de negócio

- Melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação;
- Desempenho das atividades inerentes às funções de cada unidade requisitante (suporte à microinformática e à infraestrutura de TIC).
- Renovação dos recursos tecnológicos a serem postos à disposição das unidades requisitantes diante das demandas virtuais das atuais configurações de trabalho, (participação em videoconferências, reuniões e treinamentos).

1.1.2.2 Do negócio

- Executar tarefas administrativas, finalísticas, gerenciais e de suporte técnico relacionadas as atividades-meio e fim para o alcance direto ou indireto do interesse público;
- Prover apoio computacional à continuidade dos serviços desenvolvidos por diversos setores do TRE-SE.

1.1.2.3 Da capacitação

- Considerando que o objeto da contratação é fornecimento de equipamentos, não há atividades de capacitação ou treinamento.

1.1.2.4 Legais

- Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos de Administração Pública;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competividade do setor de informática e automação;
- Decreto nº 3.555, de 08 de outubro de 2000, aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa;

1.1.2.5 Da garantia, assistência técnica e manutenção

- Para os Disco Rígido SSD, Caixa de cabo de Rede UTP 5E, Conectores de rede Padrão RJ 45 Macho, Conectores de rede Padrão RJ Fêmea, Kit de etiquetas, Testador de cabo, Case para SSD, Dock Station SATA, Webcam para videoconferência, Webcam para videoconferência (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III), Headset para videoconferência:

- Deve possuir, no mínimo, 03 (três) meses de garantia contra defeitos de fabricação ou vício de qualidades prestados pelo fabricante ou fornecedor, sem ônus para o CONTRATANTE.
- A substituição definitiva do produto será admitida, com anuência do Tribunal, somente por itens novos, de primeiro uso, e de especificação igual ou superior, após prévia avaliação técnica
- O atendimento ao(s) chamado(s) em garantia do produto deverá ser no regime 8x5, 8 (oito) horas por dia e 5 (cinco) dias por semana, nos dias úteis, de segunda a sexta.
- Na ocorrência de defeito ou vício de qualidade, a CONTRATANTE levará o produto até a assistência técnica autorizado ou especializada, desde que esta esteja localizada na Região Metropolitana de Aracaju.
- Caso a localização da empresa não se enquadre nos critérios acima ou esteja localizado em qualquer outro estado ou município da federação, a(s) CONTRATADA(O) deverá fornecer meios, sem ônus ao CONTRATANTE, de encaminhamento e recepção do produto e qualquer custo envolvido, na obtenção de garantia, será de responsabilidade da(s) CONTRATADA(O).
- O extravio, atraso ou roubo do produto em trânsito é de inteira

responsabilidade da(o) CONTRATADA(O).

- A assistência técnica terá o prazo de até 30(trinta) dias, a partir da entrega do produto ou do aviso de defeito, para efetuar sua reparação ou substituição.
- Deve ser indicada a empresa responsável pela execução dos serviços em garantia.
- Para os aparelhos celulares:
 - Deve possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação ou vício de qualidades prestados pelo fabricante ou fornecedor, sem ônus para o CONTRATANTE.
 - A substituição definitiva do produto será admitida, com anuência do Tribunal, somente por itens novos, de primeiro uso, e de especificação igual ou superior, após prévia avaliação técnica
 - O atendimento ao(s) chamado(s) em garantia do produto deverá ser no regime 8x5, 8 (oito) horas por dia e 5 (cinco) dias por semana, nos dias úteis, de segunda a sexta.
 - Na ocorrência de defeito ou vício de qualidade, a CONTRATANTE levará o produto até a assistência técnica autorizado ou especializada, desde que esta esteja localizada na Região Metropolitana de Aracaju.
 - Caso a localização da empresa não se enquadre nos critérios acima ou esteja localizado em qualquer outro estado ou município da federação, a(o) CONTRATADA(O) deverá fornecer meios, sem ônus ao CONTRATANTE, de encaminhamento e recepção do produto e qualquer custo envolvido, na obtenção de garantia, será de responsabilidade da(o) CONTRATADA(O).
 - O extravio, atraso ou roubo do produto em trânsito é de inteira responsabilidade da(o) CONTRATADA(O).
 - A assistência técnica terá o prazo de até 30(trinta) dias, a partir da entrega do produto ou do aviso de defeito, para efetuar sua reparação ou substituição.
 - Deve ser indicada a empresa responsável pela execução dos serviços em garantia.

1.1.2.6 Temporais

- A(O) Contratada(o) deverá entregar o objeto em até 15 (quinze) dias contados do recebimento ou retirada da Nota de Empenho, conforme o caso.
 - Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) Contratada(o), se outra data não houver sido registrada.

1.1.2.7 Segurança

- Os produtos devem estar em conformidade com requisitos mínimos necessários para a segurança do consumidor e do meio ambiente estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
- Para os produtos que armazenam dados quando forem submetidos ao serviço de garantia, deverão ser corretamente manutenidos de modo a garantir a disponibilidade e integridade das informações nele contidas.

1.1.2.8 Sociais, ambientais e culturais

- Serão aceitos documentos/manuais em português ou em inglês

1.1.2.9 Requisitos de sustentabilidade ambiental

- Os equipamentos fornecidos, conforme o caso, não devem conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (restriction of certain hazardous substances).
- A exigência poderá ser comprovada mediante apresentação de certificação ROHS ou de Rotulagem Ambiental da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou através da certificação emitida por instituição pública oficial ou certificação similar emitida por entidade ou laboratório reconhecido obrigatoriamente pelo Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).
- **O certificado de comprovação exigido no item anterior será dispensado sempre que a informação constar em catálogo, manual ou ficha de especificação técnica do produto. Será aceita também declaração da(o) fabricante, desde que ela(e) não seja a(o) própria(o) licitante.**

1.1.3 Especificação dos Requisitos Tecnológicos

1.1.3.1 Arquitetura tecnológica

1.1.3.1.1 Disco Rígido SSD

- Deve possuir padrão SSD 2.5" SATA 3.0 (6GB/S) ou superior.
- Deve possuir pelo menos 240 GB de capacidade de armazenamento.
- Deve possuir velocidade de leitura de 500 MB/s, pelo menos.
- Deve possuir velocidade de gravação de 350 MB/s, pelo menos.
- Deve possuir expectativa de vida útil de 1 milhão de horas, pelo menos.
- Dever ser novo e de primeiro uso.
- O produto não pode ter sido recondicionado.

1.1.3.1.2 Caixa de cabo de Rede UTP 5E

- **Cabo de rede Furukawa SoHo Plus ou similar.**
- **Construção:**
 - Dados Construtivos: Tipo: Cat5e;
 - Número de Pares: 4 pares;
 - Condutores: cobre eletrolítico nu;
 - Isolação: termoplástico sólido Núcleo: 4 pares reunidos em passo adequado, formando o núcleo do cabo;
 - Revestimento: Capa externa em PVC retardante à chamas;
 - Classificação CMX: aplicações em tubulações metálicas onde não há concentração de cabos e nem fluxo de ar forçado;
 - Blindagem: U/UTP (não blindado);
 - Diâmetro do condutor (AWG): 24 awg;
 - Diâmetro Externo Nominal: 5,0mm;

- Com gravação metro a metro (facilita a instalação);
- Comprimento: 305 metros;
- Tipo de embalagem: caixa;
- Deve ser comprovado que o produto possui certificação CAT5E do fabricante.
- Certificações:
 - Deve possuir certificado de homologação da Anatel.

1.1.3.1.3 Conectores de rede Padrão RJ 45 Macho

- Construção:
 - Categoria 5e, U/UTP;
 - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;
 - Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis;
 - Diâmetro de condutor: 26 a 22 AWG;
 - Padrão de montagem: T568A e T568B;
 - Estilo de 3 garras banhada a ouro;
 - Compatíveis com ROHS, UL e FCC.

1.1.3.1.4 Conectores de rede Padrão RJ 45 Femea

- Construção:
 - Tipo de Conector: RJ-45 Fêmea;
 - Deve possuir 8 (ito) vias, com contatos banhados a ouro;
 - Deve ser certificado em fábrica na CAT5E, conforme norma ANSI/TIA/EIA-568-A.
 - Cor: Preto, Amarelo, Azul, Vermelho, Branco, Bege, Cinza, Laranja, Verde e Marrom;
 - Conexão traseira: Padrão 110 IDC em bronze fosforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG;
 - Tipo de cabo: U/UTP Cat. 5e;
 - Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50 μ in (1,27 μ m) de ouro e 100 μ in (2,54 μ m) de níquel;
 - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
 - Possibilidade de fixação de ícones de identificação diretamente sobre tampa de proteção frontal articulada;
 - Montado em placa de circuito impresso dupla face;
 - Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama;
 - Estar de acordo com os padrões de pinagem T568A e T568B, identificados por etiquetas coloridas nos terminais de conexão;
 - Deve vir com Identificação de que o conector é categoria 5E, gravado na parte frontal do conector;
 - Na embalagem do produto devem vir impressos o nome do fabricante e as seguintes identificações mínimas: "UL" ou "CSA" e "CAT5E";
 - Deve vir acompanhado de protetores traseiros e na tampa de proteção frontal;
 - Deve possuir características elétricas e performance testada em frequências de, no mínimo, 125 MHz;
 - Deve ser comprovado que o produto possui certificação CAT5E do fabricante.

1.1.3.1.5 Kit de etiquetas

- Código do produto (part number): HP Q2011A
- Deve ser compatível com fita LTO 5, Ultrium, RW
- O kit deve ser composto por 100 etiquetas de dados e 10 etiquetas de limpeza.
- Dever ser novo e de primeiro uso.

1.1.3.1.6 Testador de cabo

- Deve possuir localizador de cabo com caneta indutiva
- Deve ser capaz de fazer teste de continuidade e "cross over".
- Deve ser capaz de localizar, rastrear e testar cabos mantendo a integridade física dos cabos
- Deve possuir "Garra Jacaré"
- Deve testar cabo de rede UTP
- Deve possuir Display de intensidade de sinal
- Deve possuir estojo para transporte, baterias 9V, 1 fone de ouvido, 1 patch cord UTP, 1 cabo garras jacaré, 1 plugue RJ11
- Dever ser novo e de primeiro uso.

1.1.3.1.7 Case para SSD

- Deve ter conexão M.2
- Deve ter conexão de saída: USB 3.0, compatível com USB 2.0
- Deve ter taxa de transferência USB 3.0: 5Gbps e USB 2.0: 480 Mbps
- Deve ser compatível HD SATA II 2,5" até 1 TB
- Deve ser compatível com o sistema: Windows 10 ou superior
- Alimentação via porta USB, deve acompanhar cabo USB 3.0
- Dever ser novo e de primeiro uso.

1.1.3.1.8 Dock Station SATA "E", Ide 2,5 e 3,5 polegadas

- Deve suportar discos rígidos de tamanhos 2,5" e 3,5" até no mínimo 6Tb.
- Deve suportar taxa de transferência de no mínimo 5Gbps.
- Deve ser compatível com o padrão USB 3.0 para conexão com o computador.
- Deve ter Conexão SATA 3.0, compatível com SATA 2.0
- Deve permitir ser usado com case para HD, acessando o conteúdo dos discos quando conectado ao computador.
- Deve permitir a função de clonagem sem a necessidade de conexão com o computador (existência de botão com a função clone).
- Deve ser alimentado por fonte de alimentação externa.
- Deve ter peso não superior a 1Kg.

- Fonte de alimentação e cabos para funcionamento devem ser fornecidos.

1.1.3.1.9 Webcam para videoconferência

- Vídeo em 1080P (Full HD) ou maior
- Taxa de 30 quadros/segundos ou maior
- Deve possuir lentes de vidro Full HD
- Deve possuir dispositivo/cortina integrada para proteção de privacidade
- Deve ser plug and play e compatível com os sistemas operacionais Windows 7 e superiores
- Compatível com USB 2.0, para alimentação e conexão com o computador
- Possibilidade de fixação na parte superior do monitor ou uso em mesa
- **Deve permitir o rotacionamento vertical e horizontal.**
- Foco automático
- Campo de visão de pelo menos 78 graus
- Microfones unidirecionais embutidos para captura do áudio em estéreo (existência de dois microfones) com redução automática de ruído
- Deve possuir a funcionalidade de correção automática de luz
- O peso total, considerando além da câmera, o seu clip de fixação e o cabo de conexão, não deve ser superior a 200 gramas
- Modelos de referência: Webcam Logitech C920s e Webcam BAK BK-925FHD.

1.1.3.1.10 Webcam para videoconferência (cota reservada em atenção ao disposto na LC nº 123/2006, art. 47, inciso III)

- Vídeo em 1080P (Full HD) ou maior
- Taxa de 30 quadros/segundos ou maior
- Deve possuir lentes de vidro Full HD
- Deve possuir dispositivo/cortina integrada para proteção de privacidade
- Deve ser plug and play e compatível com os sistemas operacionais Windows 7 e superiores
- Compatível com USB 2.0, para alimentação e conexão com o computador
- Possibilidade de fixação na parte superior do monitor ou uso em mesa
- Deve permitir ser rotacionada para baixo e para cima e para os lados
- Foco automático
- Campo de visão de pelo menos 78 graus
- Microfones unidirecionais embutidos para captura do áudio em estéreo (existência de dois microfones) com redução automática de ruído
- Deve possuir a funcionalidade de correção automática de luz
- O peso total, considerando além da câmera, o seu clip de fixação e o cabo de conexão, não deve ser superior a 200 gramas
- Modelos de referência: Webcam Logitech C920s e Webcam BAK BK-925FHD.

1.1.3.1.11 Headset para videoconferência

- Headset estéreo biauricular com fio
- Deve ser predominantemente na cor preta ou cinza
- Alimentação elétrica através da porta USB
- Deve ser ergonômico, com arco sobreposto e ajustável à cabeça
- Conexão ao computador/notebook por cabo de áudio estéreo 3,5mm com pino tipo P3 (conexão única para fone e microfone)
- Potência do fone de pelo menos 50 miliwatts
- Resposta de frequência do fone entre 20Hz e 20KHz
- Impedância de entrada entre 26 e 32 Ohms
- Deve possuir almofadas que se sobreponham às orelhas
- Comprimento do cabo de pelo menos 1,7m
- O microfone deve ter a funcionalidade de redução/eliminação de ruídos
- O microfone deve ser flexível para captar perfeitamente a voz do usuário e ter sensibilidade de pelo menos 54dB
- Modelos de referência: Logitech H111 e OEX Game Brutal.

1.1.3.1.12 Aparelho Celular

1.1.3.1.12.1 Gerais

- Todos os aparelhos telefônicos deverão ser do tipo smartphone, novos e de primeiro uso.
- **Deve ser fornecido com manual de funcionamento em português ou inglês.**

1.1.3.1.12.2 Processador

- Deve ser equipado com, no mínimo, 1 (um) processador de no mínimo oito núcleos;
- Deve possuir frequência base de clock interno de no mínimo 1.8 GHz ou superior.

1.1.3.1.12.3 Memória RAM

- Deve possuir, no mínimo, memória de 3GB.

1.1.3.1.12.4 Armazenamento

- Deve possuir, no mínimo, memória de armazenamento interno de 32GB.

1.1.3.1.12.5 Vídeo

- Deve possuir, no mínimo, display tipo HD ou superior com pelo menos 6.5" polegadas ou superior;
- Deve possuir, no mínimo, câmeras de vídeo HD ou superior, sendo:
 - 01 (uma) traseira com resolução de 13 megapixels ou superior;
 - 01 (uma) frontal com resolução de 8 megapixels ou superior.
- Deve permitir realizar filmagem de Full HD.

1.1.3.1.12.6 Interface de rede

- Deve possuir, no mínimo, interfaces:
- GSM ou superior, Quad Band nos padrões autorizados pela ANATEL;
- Wi-Fi;
- 4G ou superior;
- USB;

- Bluetooth;
- Sim Card no padrão micro ou nano.

1.1.3.1.12.7 Fonte e Acessórios

- Deve possuir:
 - 01 (uma) bateria de pelo menos 4000mAh,
 - 01 (um) carregador para 110/220 volts,
 - 01 (um) Cabo USB.

1.1.3.1.12.8 Sistema Operacional

- Deve possuir sistema IOS 13 ou superior ou Android 9.0 ou superior;
- Deve ser homologado pelo fabricante do aparelho;
- Deve possuir sistema com suporte ao idioma Português;
 - **Justificativa específica: a definição do sistema operacional se dá em função da necessidade de manter total compatibilidade das aplicações desenvolvidas na Justiça Eleitoral.**

1.1.3.1.12.9 Homologação

- Deve ser homologado pela ANATEL.

1.1.3.1.12.10 Modelos de referência

- Moto G20, Samsung Galaxy A03s e LG K41s.

1.1.3.2 Implantação

- A instalação será realizada por técnicos do TRE-SE.

1.1.3.3 Capacitação

- Não se aplica

1.1.3.4 Experiência profissional da equipe que executará os serviços relacionados à solução de TIC

- Não se aplica

1.1.3.5 Metodologia de trabalho

- Não se aplica

1.1.3.6 Segurança sob o ponto de vista técnico

- Não se aplica

1.2 Identificação das diferentes soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que atendem aos requisitos

- Primeiramente, cabe informar que entende-se como **Solução** de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) "o conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações.
- Partindo da definição acima, resta prejudicada a análise deste item, visto que os objetos constantes deste documento não são considerados soluções de TIC.

1.3 Na identificação das diferentes soluções de TIC, foram considerados os requisitos de:

1.3.1 Disponibilidade de soluções de TIC em outro órgão ou entidade da Administração Pública.

1.3.1.1 Não se aplica.

1.3.2 Soluções existentes no Portal de Software Público.

1.3.2.1 Não aplica.

1.3.3 Capacidade e as alternativas do mercado de TIC.

1.3.3.1 Não se aplica

1.3.4 Observância às políticas e especificações técnicas do Modelo Nacional de Interoperabilidade.

1.3.4.1 Não se aplica

1.3.5 Regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

1.3.5.1. Não se aplica

1.3.6 Observância às orientações e especificações técnicas no Modelo de Requisitos MoreUq-JS.

1.3.6.1 Não aplica

1.3.7 Orçamento estimado com os custos unitários dos itens a serem contratados.

1.3.7.1 Não se aplica

1.4 Análise e comparação dos custos totais das soluções de TIC identificadas.

1.4.1 Não se aplica.

1.4.1.1 Na análise e comparação foram considerados os custos de aquisição de:

1.4.1.1.1 Produtos.

1.4.1.1.1.1 Não se aplica

1.4.1.1.2 Insumos.

1.4.1.1.2.1 Não se aplica.

1.4.1.1.3 Garantia

1.4.1.1.3.1 Não se aplica.

1.4.2 Alineamento em relação às necessidades de negócio e aos requisitos tecnológicos

- O objeto da contratação atende satisfatoriamente as necessidades de negócio constantes do Documento de Oficialização da Demanda (1154726) bem como aos requisitos de negócio e tecnológicos relacionados no item 1.1.2 deste documento.

1.5 Necessidade de adequação do ambiente para viabilização da execução contratual

- Não se aplica ao presente procedimento licitatório, haja vista que o TRE-SE já dispõe do ambiente adequado para viabilização da execução contratual.

1.6 Contratações públicas similares realizadas anteriormente

- Pregão Eletrônico 19/2022 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Pregão Eletrônico 09/2021 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
- Pregão Eletrônico 46/2021 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

1.7 Bens e serviços que compõem a solução

Item	Descrição	Quantidade	Métrica	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Disco Rígido SSD	150	Unidade	227,99	34.198,50
2	Caixa de cabo de Rede UTP 5E	5	Caixa	719,90	3.599,50
3	Conectores de rede Padrão RJ 45 Macho	200	Unidade	2,90	580,00
4	Conectores de rede Padrão RJ 45 Fêmea	100	Unidade	28,40	2.840,00
5	Kit de etiquetas	1	Kit	917,95	917,95
6	Testador de cabo	2	Unidade	319,00	638,00
7	Case para SSD	2	Unidade	99,89	199,78
8	Dock Station SATA	2	Unidade	189,00	378,00
9	Webcam para videoconferência	230	Unidade	449,91	103.479,30
10	Webcam para videoconferência(cota reservada - 25%)	77	Unidade	449,91	34.643,07
11	Headset para videoconferência	367	Unidade	106,90	39.232,30
12	Aparelho Celular	35	Unidade	1.079,10	37.768,5
Valor Total Estimado					258.474,9

1.7.1 A estimativa de preços foi elaborada com base nos orçamentos contidos nos documentos SEI (1184228 e 1200436).

1.8 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada

• Disco Rígido SSD

- Será necessário a aquisição de 150 unidades de discos rígidos SSD ou HDD para troca pelos defeituosos, instalados nos microcomputadores (tipo torre e notebook) e recomposição do estoque da reserva técnica.
- Faz-se necessário para sustentação da solução Desktop em uso no Tribunal. Também para equipamentos de armazenamento sem garantia, mas ainda em uso no Tribunal.
- Dos atuais 760 ativos, são previstos 12% para reserva técnica (91 unidades) e o restante (59 unidades) serão utilizadas na migração do Sistema Operacional Windows 10 nos equipamentos抗igos, dada a impossibilidade de instalação do Windows 10 nos equipamentos atuais (com HD mecânico), em razão do baixo desempenho do conjunto de hardware.

• Caixa de cabo de Rede UTP 5E

- Serão necessários 5 caixas de cabo U/UTP, categoria 5e, PVC - CMX, cobre nu, 4 pares AWG, com 305 metros de cabo cada para substituição de cabos defeitos, movimentação ou mudança de local de ativos de rede, bem como para instalação de novos equipamentos.
- A quantidade estimada foi baseada no consumo anual e servirá para a recomposição do estoque.
- A ausência deste item implica em prejuízo direto à manutenção corretiva de todos os pontos de rede de todas as localidades do Tribunal.

• Conectores de rede Padrão RJ 45 Macho

- Será necessário a aquisição de 200 conectores de Rede Padrão RJ 45 (Macho) para sustentação da rede de computadores do Tribunal.
- A quantidade estimada foi baseada no consumo anual e servirá para a recomposição do estoque.
- A ausência deste item implica em prejuízo direto à manutenção corretiva de todos os pontos de rede de todas as localidades do Tribunal.

• Conectores de rede Padrão RJ 45 Fêmea

- Será necessário a aquisição de 100 conectores de Rede Padrão RJ 45 (Fêmea) para sustentação da rede de computadores do Tribunal.
- A quantidade estimada foi baseada no consumo anual e servirá para a recomposição do estoque.
- A ausência deste item implica em prejuízo direto à manutenção corretiva de todos os pontos de rede de todas as localidades do Tribunal.

• Kit de etiquetas

- Será necessário a aquisição de 01 Kit de etiqueta de código de barras, composto de 100 etiquetas de dados e 10 etiquetas de limpeza para uso nas fitas de gravação de dados LTO-5 ULTRIUM RW.
- Visa sustentar a estratégia de backup off-line
- 100 das últimas unidades de fita, adquiridas no exercício anterior, necessitam deste tipo de etiqueta para que seja possível a sua utilização na rotina de backup.

• Testador de cabo

- Será necessário a aquisição de 02 testadores de cabo de rede UTP, a serem utilizados pelas equipes de Service Desk de Nível 2 no desempenho das atribuições contratuais.
- A equipe de Técnicos N2 é formada por 3 integrantes e a quantidade estipulada é a mínima razoável para a realização dos trabalhos.

- **Case para SSD**

- Será necessário a aquisição de 02 Cases para **SSD M.2, USB 3.0**, a serem utilizados pelas equipes de Service Desk de Nível 2 no desempenho das atribuições contratuais.
- A equipe de Técnicos N2 é formada por 3 integrantes e a quantidade estipulada é a mínima razoável para a realização dos trabalhos.

- **Dock Station SATA**

- Será necessário a aquisição de Dock Station Sata "E", Ide 2,5 e 3,5 polegadas, para uso das equipes de Service Desk de Nível 2 no desempenho das atribuições contratuais.
- A equipe de Técnicos N2 é formada por 3 integrantes e a quantidade estipulada é a mínima razoável para a realização dos trabalhos.

- **Webcam para videoconferência**

- Será necessário a aquisição de 307 Webcam para videoconferência para dotar as estações de trabalho de meios tecnológicos que viabilizem a participação em videoconferências, reuniões e treinamentos .
- A quantidade estimada de 307 unidades levou em conta o quantitativo de servidores e requisitados em exercício no Tribunal, excluindo a quantidade de 40 câmeras já adquiridas através da Cotação Eletrônica 42/2020.

- **Headset para videoconferência**

- Será necessário a aquisição de 367 Headset para videoconferência para permitir a participação de usuários da Sede e Cartórios do TRE em videoconferências, reuniões e treinamentos .
- A quantidade de 367 foi estimada levando em conta os usuários da Sede e Cartórios do TRE, incluindo 20 terceirizados com atividades específicas na ASCOM e TI.
- No que pese à aquisição de 19 hedseat adquiridos através da Cotação Eletrônica 42/2020, não houve o desconto na quantidade da compra por tratar-se de equipamento destinado para uso na sala de treinamento.

- **Aparelho Celular**

- Será necessário a aquisição de 35 aparelhos celulares para permitir o uso do WhatsApp nas comunicações oficiais, conforme regulamentado na Resolução TRE/SE nº 19/2020, a saber:
 - 26 (vinte e seis) unidades para Zonas do interior do Estado, um para cada Zona.
 - 09 (nove) unidades para as Zonas da Capital, três para cada Zona.

1.9 Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

- Embora não considerados soluções de TIC, apontaremos os benefícios de cada objeto:

- **Disco Rígido SSD**

- Garantia de funcionamento dos equipamentos mais antigos , substituir discos rígidos defeituosos instalados nos microcomputadores (tipo torre e notebook) e recomposição do estoque da reserva técnica.

- **Caixa de cabo de Rede UTP 5E**

- Manter em funcionamento os equipamentos conectados na rede interna do Tribunal.

- **Conectores de rede Padrão RJ 45**

- Manter em funcionamento os equipamentos conectados na rede interna do Tribunal.

- **Kit de etiquetas**

- Manter devidamente etiquetados, identificados e organizados os materiais e equipamentos de TI.

- **Testador de cabo**

- Garantir o funcionamento de equipamentos, de acordo com os padrões de seus fabricantes.

- **Case para SSD**

- Garantir o funcionamento das atividades de serviços de manutenção.

- **Dock Station SATA**

- Realizar backups e clonagens de HDs de forma rápida e segura.

- **Webcam para videoconferência**

- Garantir os meios tecnológicos para viabilizar a participação de usuários da Sede e Cartórios do TRE em videoconferências, reuniões e treinamentos.

- **Headset para videoconferência**

- Garantir os meios tecnológicos para viabilizar a participação de usuários da Sede e Cartórios do TRE em videoconferências, reuniões e treinamentos.

- **Aparelho Celular**

- Garantir os meios tecnológicos para viabilizar as comunicações oficiais, conforme regulamentado na Resolução TRE/SE nº 19/2020.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

2.1 Recursos materiais e humanos necessários

2.1.1 Recursos humanos

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

2.2 Continuidade do fornecimento da solução

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

2.3 Atividades de transição contratual e encerramento do contrato (Art. 15, III)

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto.

2.3.1 Os demais elementos do Art. 15, III, não se aplicam à presente contratação, em razão da natureza do objeto.

2.4 Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art. 15, IV)

- As alíneas "a" e "b" do Art. 15, IV, não se aplicam à presente contratação em

razão do objeto.

3. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO (ART. 16 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

3.1 Natureza do objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizar o serviço a ser contratado

- Vide item 1.1 da Análise de Viabilidade da Contratação.

3.2 Parcelamento do objeto

- A adjudicação será realizada por item, em conformidade com o disposto no art. 3º, caput e § 1º, da Lei 8.666/93, c.c. art. 5º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 5.450/05.

3.3 Adjudicação do objeto

- O objeto deste Pregão será adjudicado, **por item**, ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

3.4 Modalidade e tipo de licitação

- O objeto da contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e o [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#), por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

3.5 Classificação orçamentária com indicação da fonte do recurso

- Definida pela setor competente da Setor competente da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3.6 Vigência e garantia com indicação dos prazos para prestação dos serviços

- Não se aplica à presente contratação em razão do objeto

3.7 Equipe de planejamento da contratação e seus integrantes

- A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) foi instituída pela autoridade competente da área administrativa, por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), sendo composta pelos seguintes membros:
 - Integrante Demandante: Cosme Rodrigues de Souza
 - Integrante Técnico: Fernando de Souza Lima, e em suas ausências, Martha Coutinho de Faria Alves.
 - Integrante Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

3.8 Equipe de Gestão da Contratação e seus integrantes

- A Equipe de Gestão da Contratação será constituída pelos seguintes integrantes:
 - Gestor da Contratação: Martha Coutinho de Faria Alves (itens 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) e Wagner Ferreira Toledo (itens 2,3,4,5). Na ausência de ambos, Cosme Rodrigues de Souza.
 - Fiscais Técnicos: Walter Alves de Oliveira Filho (itens 1, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) e Júlio César Santana (itens 2,3,4,5). Na ausência de ambos, Cosme Rodrigues de Souza.
 - Fiscal Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses.

3.9 Equipe de apoio à contratação (EAC), responsável por subsidiar a Área de Licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes, constituída pelos seguintes integrantes:

- Integrante Demandante: Cosme Rodrigues de Souza.
- Integrante Técnico: Fernando de Souza Lima, e em suas ausências, Martha Coutinho de Faria Alves.
- Integrante Administrativo: Ricardo Loeser Carvalho Filho e, em suas ausências, Gilvan Meneses

4. ANÁLISE DE RISCOS (ART. 17 DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013)

4.1 Relação dos possíveis riscos da contratação

4.2 Para analisar os riscos da presente contratação foram estabelecidos os seguintes critérios:

4.2.1 A identificação dos riscos compreenderá as fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

4.2.2. O Nível de Risco será estabelecido de acordo com a seguinte matriz:

Matriz de Probabilidade x Impacto			
Nível de Risco	Probabilidade		
	Baixa	Média	Alta
Impacto	Baixo	Baixo	Baixo
	Médio	Baixo	Médio
	Alto	Médio	Alto

FASE DE ANÁLISE
(x) Planejamento da Contratação
() Seleção do Fornecedor
() Gestão Contratual

RISCO 1 - Realização de contratação desalinhada dos objetivos do TRE-SE.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta		
Nível de Risco:	(x) Baixo () Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Deixar de investir em iniciativas que contribuam para o alcance dos objetivos do TRE-SE.		
2	Desperdício de recursos públicos.		
Id	Ação Preventiva		Prazo
1	Indicar o alinhamento da contratação com os objetivos constantes do Planejamento Estratégico Institucional e do PETIC.		Durante a elaboração do DOD.
2	Indicar a demanda constante do Plano de Contratações de TIC (PCSTIC)		Durante a elaboração do DOD.
Id	Ação de Contingência		Prazo
1	Refazer o DOD Área Demandante.		Antes do início dos Estudos Preliminares
RISCO 2 - Não definir os resultados pretendidos com a contratação em termos de negócio.			

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Avaliação da viabilidade da contratação ser feita de forma subjetiva, por não se saber ao certos quais são os resultados pretendidos com a contratação.		
Id	Ação Preventiva		Prazo
1	Declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva.		Durante a elaboração do DOD.
Id	Ação de Contingência		Prazo
1	Refazer o DOD Área Demandante.		Antes do início dos Estudos Preliminares
RISCO 3 - Estabelecimento de requisitos que limitem a competição.			

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Contratação de produto que não atenda ao negócio		
2	Fracasso da licitação.		
3	Desperdício de recursos públicos.		
Id	Ação Preventiva		Prazo
1	Remeter os Estudos Técnicos Preliminares para análise da seção responsável pela utilização do objeto.		Durante elaboração dos Estudos Preliminares
Id	Ação de Contingência		Prazo
1	Refazer as especificações		Antes da elaboração do TR.
RISCO 4 - Apresentação de recurso.			

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Atraso na contratação		
Id	Ação Preventiva		Prazo
1	Instruir o processo adequadamente.		Durante elaboração dos estudos preliminares.
Id	Ação de Contingência		Prazo
1	Examinar a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.		Conforme estipulado no Edital.
2	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.		Conforme estipulado no Edital.
RISCO 5 - Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado.			

Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta		

Nível de Risco:		() Baixo (x) Médio () Alto	
Id	Dano		
1	Quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação.		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (e.g. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução.	Durante elaboração estudos preliminares.	EPC
2	Caso sejam necessárias reuniões com empresas do mercado, realizá-las com a presença de, pelo menos, dois servidores do órgão, documentando o que foi discutido nos autos do processo de contratação.	Durante elaboração estudos preliminares.	EPC
3	Definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo do contrato.	Durante elaboração estudos preliminares.	EPC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Alterar composição da EPC.	Durante elaboração estudos preliminares.	Autoridade Competente

RISCO 6 - Impossibilidade de contratação.			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Falta de recursos orçamentários		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Solicitação de patrocínio para apoiar a realização da contratação.	Durante a elaboração do ETP.	Integrante Demandante
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Utilizar a solução em produção.	Após apreciação pela alta Administração ou quando da verificação de ausência de recursos financeiros suficientes.	Integrante Demandante

RISCO 7 - Atraso na aquisição da solução.			
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta		
Nível de Risco:	() Baixo () Médio (x) Alto		
Id	Dano		
1	Submeter a Sociedade a deficiência de comunicação com o Regional		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Monitoramento junto aos outros setores para andamento do processo.	Após envio do processo à SAO.	Integrante Demandante
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Ação junto às demais áreas envolvidas nos processos de contratação de TIC (SEACO, SELIC e ASJUR) para priorização da aquisição.	Após envio do processo à SAO e até a realização da licitação.	Integrante Demandante

FASE DE ANÁLISE
() Planejamento da Contratação
(X) Seleção do Fornecedor
() Gestão Contratual

RISCO 1 - Solicitação de impugnação do edital de licitação.			
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta		
Nível de Risco:	(x) Baixo () Médio () Alto		
Id	Dano		
1	Atraso na contratação		
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Revisão dos documentos que compõem o Instrumento Convocatório.	Durante elaboração estudos preliminares.	EPC e SELIC
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Realização de ajustes no Edital.	Antes de uma nova publicação.	SELIC

RISCO 2 - Licitação deserta ou fracassada.				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta			
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta			
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto			
Id	Dano			
2	Atraso da contratação			
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável	
1	Divulgação ampla da licitação, inclusive com envio de correio eletrônico às empresas prestadoras do serviço	Durante elaboração dos estudos preliminares.	EPC, SELIC	
2	Validação das especificações técnicas junto às empresas locais	Durante elaboração dos estudos preliminares.	EPC	
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável	
1	Republicação do edital	Antes da nova data do pregão.	SELIC	
2	Envio de e-mail às empresas que apresentaram orçamento durante a pesquisa de preços, bem como às empresas contratadas por outros órgãos.	Antes da nova data do pregão.	SELIC	

RISCO 3 - Apresentação de recurso.				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta			
Impacto:	() Baixa (x) Média () Alta			
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto			
Id	Dano			
1	Atraso na contratação			
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável	
1	Instruir o processo adequadamente.	Durante elaboração dos estudos preliminares.	EPC	
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável	
1	Examinar a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.	Conforme estipulado no Edital.	Pregoeiro e Equipe de Apoio da Contratação.	
1	Reabertura do certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Conforme estipulado no Edital.	Pregoeiro	

FASE DE ANÁLISE	
() Planejamento da Contratação	
() Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão Contratual	

RISCO 1 - Empresa recusar a assinar o contrato.				
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta			
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta			
Nível de Risco:	() Baixo (x) Médio () Alto			
Id	Dano			
1	Não Contratação			
Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável	
1	Não há			
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável	
1	Convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Após a recusa.	Pregoeiro	
2	Abertura de processo de sanção	Após a recusa.	Gestores e Fiscais do Contrato	

RISCO 2 - Descumprimento de cláusulas contratuais.				
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta			
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta			
Nível de Risco:	() Baixo () Médio (x) Alto			
Id	Dano			
1	Atraso no início dos Serviços			
2	Entrega com qualidade inferior			
3	Não entrega dos serviços			

Id	Ação Preventiva	Prazo	Responsável
1	Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviços	Antes da efetiva prestação dos serviços	Gestores e Fiscais do Contrato
2	Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços	Durante o período contratado	Gestores e Fiscais do Contrato
Id	Ação de Contingência	Prazo	Responsável
1	Abertura de Processo de Sanção	Após a constatação do fato.	Gestores e Fiscais do Contrato
2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual. Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato	Após a constatação do fato.	Área de Contratações
3	Não Prorrogação do Contrato	Com o término do contrato	Gestores

5. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) declara ser viável a contratação dos itens relacionados na seção 1.1 deste documento.

6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182/2013

6.1 Nós, integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação (EPC), declaramos ter ciência das regras e diretrizes consignadas na Resolução CNJ nº 182/2013.

7. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DA STIC

7.1 Respostas aos artigos da Lei nº 12.527/2011.

7.1.1 A divulgação do Estudo Técnico Preliminar põe em risco a segurança da instituição. (art. 23, VII, da Lei nº 12.527/2011)

7.1.1.1 Não.

7.1.2 Cite a(s) informação(ões) classificada(s) como sigilosa(s).

7.1.2.1. Não há informações classificadas como sigilosa.

7.1.3. Assunto sobre o qual versa a informação. (art. 28, I)

7.1.3.1. Não se aplica

7.1.4. Fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24. (art. 28, II, da Lei nº 12.527/2011)

7.1.4.1. Não se aplica

7.1.5. Indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que define o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24. (art. 28, III)

7.1.5.1. Não se aplica

7.1.6. Identificação da autoridade que a classificou. (art. 28, IV, da Lei nº 12.527/2011)

7.1.6.1. Não se aplica

7.1.7. As informações classificadas como sigilosas impede a descrição do objeto no Termo de Referência ou dificulta a especificação da proposta pelos licitantes concorrentes.

7.1.7.1 Não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA**, Técnica(o) Judiciária(o), em 01/09/2022, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **COSME RODRIGUES DE SOUZA**, Coordenador(a), em 01/09/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO**, Assessor(a), em 01/09/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&informando_o_codigo_verificador_1239704_e_o_codigo_CRC_A845CB4A.